



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 1 de 17

Vicinal João Custódio Sobrinho terá trecho duplicado para melhorar acesso próximo ao antigo Matadouro



O mês de janeiro já teve início com novas obras previstas para melhorar a infraestrutura da Estância Turística de Olímpia. Pensando na maior mobilidade e segurança de motoristas e pedestres, a Prefeitura acaba de firmar um convênio para obras de duplicação na Rodovia Vicinal João Custódio Sobrinho (OLP-050), que dá acesso à cidade pela entrada do antigo Matadouro.

Trata-se de uma obra que consiste na adequação e pavimentação asfáltica, com duplicação de um trecho de cerca de 300 metros, que liga a ponte ao acesso do bairro Alto Cote Gil, contemplando ainda a entrada ao Cote Gil e Tropical II. O projeto prevê também o calçamento, implantação de ciclovia e iluminação adequadas para oferecer melhores condições a quem transita pelo local, que também é uma das principais vias de chegada e saída da cidade.

Para isso, serão investidos mais de R\$ 1,5 milhão obtido por meio de gestão parlamentar do deputado federal eleito, Antonio Carlos Rodrigues (Liberal), ex-senador e ex-ministro dos Transportes, intermediada pelo vereador Sargento Tarcísio, sendo R\$ 1,4 milhão de repasse federal e mais R\$ 70 mil de contrapartida do município. O recurso será destinado via Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo a Caixa Econômica Federal como agente financeiro da União.

A conquista foi marcada pela assinatura do convênio pelo prefeito Fernando Cunha com a Caixa, na manhã desta quarta-feira (04). Na ocasião, estiveram presentes, além do prefeito, os representantes da Área de Governo da Caixa de São José do Rio Preto, Ruy José Minelli Junior, Ricardo Henrique de Oliveira, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e Tatiana Galbiate de Moura Vargas, e ainda o secretário de Obras, Engenharia e Infraestrutura, Leandro Gallina, e os representantes da Divisão de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos da Prefeitura, Gersilei de Oliveira e Tamires Nicolussi.

Com a assinatura, será dado continuidade aos trâmites legais necessários para posterior contratação dos serviços e início das obras.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 2 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	8
Outros atos	9
Comunicados	11
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Daemo	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 3 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 53.001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **MARCIA MARIA DE CARVALHO**, portadora do R.G. n.º 40.329.181-1 e do PIS/PASEP n.º 116.84978.25-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **BRUNA CAMIOTO**, portadora do R.G. n.º 47.104.850-1 e do PIS/PASEP n.º 161.46465.44-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.003, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **KATIUSCE DE JESUS BARBOSA SILVA**, portadora do R.G. n.º 48.384.109-2 e do PIS/PASEP n.º 161.83111.11-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre nomeação de
Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **JAQUELINE MARIA DE SOUZA**, portadora do R.G. n.º 40.344.870-0 e do PIS/PASEP n.º 161.82782.77-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 4 de 17

PORTARIA N.º 53.005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **ELIANA CRISTINA FERNANDES CAMPOS**, portadora do R.G. n.º 26.445.326-8 e do PIS/PASEP n.º 126.74718.17-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.006, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **BRUNA SALMAZO SARTORI**, portadora do R.G. n.º 42.543.736-X e do PIS/PASEP n.º 133.12740.93-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.007, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **ADELITA ELIETE VALERIO DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 26.729.486-4 e do PIS/PASEP n.º 190.25731.11-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.008, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **FABRICIA FERNANDA SILVESTRE LIMA**, portadora do R.G. n.º 41.105.441-7 e do PIS/PASEP n.º 128.04744.18-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.009, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 5 de 17

Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **THAINA ROBERTA OSORIO BARBOSA**, portadora do R.G. n.º 42.725.405-X e do PIS/PASEP n.º 165.85977.38-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.010, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 04 de janeiro de 2023, a Senhora **JANAINA DAS NEVES BAHU ALISON**, portadora do R.G. n.º 48.199.847-0 e do PIS/PASEP n.º 190.54256.40-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.011, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Guarda Civil Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 30 de dezembro de 2022, o Senhor **LUIZ GUSTAVO BALBINO DE ALMEIDA**, portador do R.G. n.º 43.430.527-3 e do PIS/PASEP n.º 210.02871.98-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2019, para exercer as funções do cargo de Guarda Civil Municipal, constante da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.012, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Guarda Civil Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 30 de dezembro de 2022, o Senhor **WILLIAN FABIANO DA SILVA**, portador do R.G. n.º 40.608.155-4 e do PIS/PASEP n.º 132.48714.85-8, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2019, para exercer as funções do cargo de Guarda Civil Municipal, constante da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.013, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Guarda Civil Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 6 de 17

N O M E I A, a partir de 30 de dezembro de 2022, o Senhor **JOÃO PAULO PEREIRA LIMA**, portador do R.G. n.º 62.311.825-7 e do PIS/PASEP n.º 130.14631.04-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2019, para exercer as funções do cargo de Guarda Civil Municipal, constante da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 7 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 412/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DE BRAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP,.

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DIEGO PAULO RAMOS	44.042.684/0001-60			
Item				
1 - APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DE BRAÇO		25,00	138,0000	3.450,00
Total do Fornecedor				3.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Janeiro de 2023.

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 8 de 17

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2022

Às 17:39 horas do dia 03/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 412/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DE BRAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 410/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames cardiológicos, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/01/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 18/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 04 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Republicação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 415/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em odontologia para confecção de próteses dentárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 18/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 04 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 9 de 17

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

RIZZO PROPAGANDA S/A
CNPJ: 24.863.570/0001-73
e-mail – contratos@grupo-rizzo.com
Assunto: Concorrência n. 09/2022 - Contrato nº. 171/2022

Ref.: Instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, de marcação de hora, temperatura e outras informações de interesse público com exploração publicitária digital pela concessionária através de projeto executivo, desenvolvido e executado, pelo vencedor em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que o Contrato foi realizado dia 05 de Julho de 2022 e no dia 03 de Novembro de 2022 recebemos uma carta da empresa Rizzo Propaganda solicitando uma prorrogação no prazo de entrega dos serviços/instalação dos equipamentos, para mais 20 (vinte) à 30 (trinta) dias, que foi aceito pelo Gestor do Contrato.

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, e passado o prazo solicitado não iniciou os serviços/instalações dos equipamentos;

Considerando que mesmo após conversas pessoais e via WhatsApp, essa empresa não realizou a entrega dos serviços/instalações dos equipamentos;

Considerando o item 4.1 do Contrato n. 171/2022 estabelecendo que o prazo para início da implantação dos relógios eletrônicos digitais, de marcação de hora, temperatura e outras informações de interesse público com exploração publicitária digital pela concessionária através de projeto executivo, desenvolvido e executado, pela vencedora, deverá ser no máximo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais/serviços objeto do contrato supramencionado, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas nas cláusulas 10.2 e 10.2.8 do Contrato n. 171/2022, a saber:

10.2.1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

10.2.2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONCESSIONÁRIA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 10 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

10.2.3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 10.2.1 e 10.2.2;

10.2.4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

10.2.5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

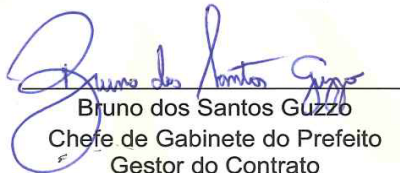
10.2.8) Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento mensal, a quantia devida corresponderá ao valor da obrigação, em moeda corrente nacional, atualizado pelo índice indicado, ou índice que o substituir, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, acrescido de multa de mora de 2% (dois por cento), bem como de juros de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, ou fração.

2.1) A multa será apurada na entrega do serviço e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 10.2.7 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 10.3 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 04 de Janeiro de 2023.


Bruno dos Santos Guzzo
Chefe de Gabinete do Prefeito
Gestor do Contrato



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 11 de 17

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

A SERER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME

CNPJ: 30.546.399/0001-71

e-mail - serer.seguranca@outlook.com

Ref.: Pregão Eletrônico para registro de preços n. 375/2022 - Contrato n. 407/2022 - Autorização de Fornecimento n. 12582/2022.

Assunto: Inexecução do objeto - aplicação de penalidades - multa - suspensão temporária - rescisão

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 8.1.2.4 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

Valor total contratado	Percentual da multa	Valor da multa
R\$ 14.400,00	15% - Cláusula 8.1.2.4	R\$ 2.160,00

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 8.4, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base na cláusula 8.2 e 8.2.2, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 04 de Janeiro de 2023.

Notificação de aplicação de penalidades

KEILA DA SILVA MIGUEL

CNPJ: 45.602.845/0001-95

e-mail - gerenciakeilasp@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico para registro de preços n. 119/2022 - ATA Registro de Preços n. 195/2022 - Autorização de Fornecimento n. 6483/2022.

Ref.: Inexecução do objeto - aplicação de penalidades - multa - suspensão temporária - rescisão contratual.

Considerando os consistentes atos de inadimplemento de suas obrigações, em descumprimento por inexecução da Autorização de Fornecimento n. 6483/2022, pela empresa em epígrafe e procedimento administrativo com todas as intercorrências registradas;

Considerando as disposições da cláusula sétima, item 7.2.b4, relativa à penalidade de multa para o caso, a saber:

“7.2.b4 - **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.”

Notifico o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 7.2.b4 do contrato, aplico multa no valor de R\$ 3.444,25 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), considerando 15% sobre o valor total do contrato.

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 7.4.b1, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05

(cinco) dias úteis, mediante recolhimento de guia a ser retirada no Setor de Gestão de Contratos, na Rua 9 de Julho, nº. 1054, Centro, nesta cidade, sob pena de ser deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega dos materiais e apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da rescisão e suspensão conforme cláusulas 7.4.a e 7.4.a2.

Olímpia, 04 de Janeiro de 2023.

RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 89/2022

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO em epígrafe, nos termos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa Casa da Sogra Comércio Varejista LTDA - EPP, decorrente do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 65/2022, considerando-se as Cláusulas 8 e 11, itens 8.1.2.7, 11.1 e 11.2, e com base no que dispõe o artigo 78, III da Lei Federal 8.666/93, e nos termos do processo administrativo que instrui o presente termo, adotando-se como razões de decidir.

Olímpia, 04 de Janeiro de 2023.

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM

303635	ABS COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI
300553	AIDAR PITON SOCIEDADE DE ADVOGADOS
307302	CAMILY VITORIA CONCEICAO SANTOS 45380328830
303778	DIEGO HENRIQUE AFFONSO
303420	ELISABETH AUGUSTO DOS SANTOS 73555690825
12237	ENIO MARCOS DE LIMA VELHO ME
9956	FABIO LUIZ HERCULANO - ME
303447	FABIOLLA DE SOUZA 21991250843
305542	FELIPE AUGUSTO ORTEGA 42132285845
301189	GALERIA LANCHES DE OLIMPIA - LTDA
302775	GRACIELE PERPETUA DE CARVALHO 38705887801
20134	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA 14129539876
304238	MALENA APARECIDA DAUD 22490270800
301550	NATALIA APARECIDA SELETE 38364088807
301359	NEIDE A B DE PAULA
305706	NILTON AUGUSTO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 12 de 17

305701 OLÍMPIA VIAGENS OPERADORA DE TURISMO LTDA
304606 OLIVEIRA & BUSSE LTDA
8597 OVERCONP CONSULTORIA E PESQUISA LTDA.
13070 WANESSA SILVEIRA MOREIRA 28988675860
OLÍMPIA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

João Henrique Sartorello

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 924, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação para o ano de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev e dá outras providências.

CLÉBER LUÍS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Licitação para o ano de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, composta de três membros, sendo eles:

Presidente: Marcio Francisco de Deus - RG n.º 34.766.704-1 - SSP/SP

Membro: Gustavo Sartori Louzada - RG n.º 40.345.003-2 - SSP/SP

Membro: Rômulo Nozima Gloor - RG n.º 45.898.481-4 - SSP/SP

Parágrafo único. A participação dos membros da Comissão de Licitação para o ano de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev será considerada como prestação de serviços relevantes ao Município, sem remuneração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 925, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimento do

OLÍMPIA PREV, para o ano de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para o ano de 2023, as datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimento do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	17 (terça-feira)
Fevereiro	14 (terça-feira)
Março	21 (terça-feira)
Abril	18 (terça-feira)
Mai	16 (terça-feira)
Junho	20 (terça-feira)
Julho	18 (terça-feira)
Agosto	15 (terça-feira)
Setembro	19 (terça-feira)
Outubro	17 (terça-feira)
Novembro	21 (terça-feira)
Dezembro	19 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 15 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 926, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para o ano de 2023, as datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	17 (terça-feira)
Fevereiro	14 (terça-feira)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 13 de 17

Março	21 (terça-feira)
Abril	18 (terça-feira)
Maio	16 (terça-feira)
Junho	20 (terça-feira)
Julho	18 (terça-feira)
Agosto	15 (terça-feira)
Setembro	19 (terça-feira)
Outubro	17 (terça-feira)
Novembro	21 (terça-feira)
Dezembro	19 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 16 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

Dezembro	19 (terça-feira)
----------	------------------

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 927, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

E S T A B E L E C E:

Art. 1.º Para o ano de 2023 as datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	17 (terça-feira)
Fevereiro	14 (terça-feira)
Março	21 (terça-feira)
Abril	18 (terça-feira)
Maio	16 (terça-feira)
Junho	20 (terça-feira)
Julho	18 (terça-feira)
Agosto	15 (terça-feira)
Setembro	19 (terça-feira)
Outubro	17 (terça-feira)
Novembro	21 (terça-feira)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 14 de 17

DAEMO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Às 10:51 horas do dia 04/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 44/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES DE: ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO BASE LÍQUIDA..

DAEMO, 04 de Janeiro de 2023.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 15 de 17



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 44/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES DE: ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO BASE LÍQUIDA..

Vendedor	CPF/CNPJ		
AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	78.668.969/0001-22		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - ORTOPOLIFOSFATO (POLIORTOFOSFATO BASE LIQUIDA)	35.960,00	14,7000	528.612,00
Total do Fornecedor			528.612,00

DAEMO, 04 de Janeiro de 2023.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 16 de 17



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Às 10:54 horas do dia 04/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 45/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES DE: PASTILHAS COMBINADAS DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO E FLUOSSILICATO DE SÓDIO NA PROPORÇÃO DE 50/50 E PASTILHAS COMPOSTAS UNICAMENTE POR TRICLOROISOCIANÚRICO..

DAEMO, 04 de Janeiro de 2023.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1358

Página 17 de 17



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 45/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES DE: PASTILHAS COMBINADAS DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO E FLUOSSILICATO DE SÓDIO NA PROPORÇÃO DE 50/50 E PASTILHAS COMPOSTAS UNICAMENTE POR TRICLOROISOCIANÚRICO..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LT	08.406.359/0001-75			
Item				
1 - PASTILHAS DE CLORO E FLÚOR 50/50		1.890,00	42,8400	80.967,60
2 - PASTILHAS DE CLORO 90%		3.600,00	29,1100	104.796,00
Total do Fornecedor				185.763,60

DAEMO, 04 de Janeiro de 2023.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Pregoeiro